Prefeitura Municipal de Araraquara

DECRETO Nº 14.299, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART), para suplementação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea "a" do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.125, de 11 de novembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART), crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA**	
04.24	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**	
04.24.01	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0030	CUIDANDO DA NOSSA CULTURA	
13.122.0030.2	Atividade	
13.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 30.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	4 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

04	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA**
04.24	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
04.24.01	**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6859-1FA4-3C9F-4758 e informe o código 6859-1FA4-3C9F-4758

13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0030	CUIDANDO DA NOSSA CULTURA	
13.122.0030.2	Atividade	
13.122.0030.2.009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	R$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	4 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. 81.404/2026 (“ACFL”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6859-1FA4-3C9F-4758 e informe o código 6859-1FA4-3C9F-4758

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6859-1FA4-3C9F-4758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/11/2026 15:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 11/11/2026 15:47:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6859-1FA4-3C9F-4758